ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 66/2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 66/2021, com o seguinte texto:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 661.600,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS),** para as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 – SEC. MUN. DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.
04012200032.077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. FAZ.
3.3.90.47.00.0000 –Obrigações Tributárias e Contribuitivas (001)(521)...R$ 40.000,00
3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais. (523) Recurso livre (001).....R$ 80.000,00

05.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
12036100472.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE FUNC.DA SMEC.
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita.(1009)....R$ 72.000,00
3.3.90.32.00.0000 – Material Bem ou Serr, Para Distr.Gratuita (0001)...R$ 128.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (031).....R$ 220.000,00
12036100092.022 – PESSOAL E ENC.SOC. DOS PROF.NO EFET.EXER.MAG.
3.1.90.11.01.0200–Venc.eVant.Fixas Prof.efet.Exerc.Mag.(276)Rec.Fundeb..R$ 80.000,00
3.1.90.13.02.0000-Inss-Prof.noEfetivoExerc.Magistério(277)Rec.Fundeb.....R$ 20.000,00
12036500092.066 – MANUT.DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.
33.1.90.13.02.0000-Inss-Prof.no Efetivo Exerc.Magistério(363)Rec.Fundeb.....R$ 3.600,00
33.1.90.11.01.0200-Venc.eVant.Fixas Prof.efet.Exerc.Mag.(329)Rec.Fundeb..R$ 18.000,00
TOTAL.....R$ 661.600,00

Art.2° - Servirá de recurso:

a) Excesso de arrecadação no exercício:
Recursos livres no valor de (0001).....R$ 248.000,00
Recursos do Fundeb (0031).....R$ 341.600,00
Recurso Salario Educação (1009).....R$ 12.900,00

b) A redução orçamentária da seguinte dotação:

05.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

12036100092.019 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(1009)(108).R$ 59.100,00

TOTAL GERAL.....R$ 661.600,00

Art.3° - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi – RS, 24 de novembro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final